



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N° 22, DE 26 DE MAIO DE 2021

“Instituí o ‘Dia Municipal do DeMolay no Município de Itaquaquetuba e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº 26/2021 – autoria do Vereador David Ribeiro da Silva

Processo nº 1782/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal do DeMolay” no Município de Itaquaquetuba, a ser comemorado anualmente no dia 18 de março.

Art. 2º A comemoração instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Itaquaquetuba.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei ocorrerão à conta das dotações próprias do orçamento e suplementadas se necessário.

Art. 4 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 26 de maio de 2021, 460º da Fundação da Cidade e 67º da Emancipação Político Administrativa do Município.

VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA

Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

SIMONE BATISTA DA SILVA SANTOS

Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares